

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 918, DE 2020

Cria funções de confiança destinadas à Polícia Federal e extingue cargos em comissão.

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se o artigo 3º-A, à MP 918, de 2020:

Art. 3º-A. As funções de chefia serão ocupadas pelo profissional mais qualificado para o posto, independentemente do cargo que ocupe.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as funções de chefia são ocupadas quase que exclusivamente por quem possui o cargo de delegado. Assim, essa Medida Provisória, ao criar as funções, privilegia os delegados em detrimento dos demais cargos, como agente, escrivão, papiloscopista, perito ou servidor administrativo.

Por isso a emenda proposta acima pretende garantir que não haja reserva de funções para cargos específicos, de forma que, enquanto não ocorrer a reestruturação da carreira, as funções possam ser distribuídas conforme a qualificação de cada servidor, e não apenas em razão do cargo que ocupe.

Sala da Comissão, fevereiro de 2020.

Deputado ENIO VERRI
PT - PR

